

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG

Praça São Vicente, 22 – B.: José Caetano de Faria – CEP: 35.625-000

CNPJ: 04.239.636/0001-41 – Fone: (31) 99957-0034

www.camaraquartelgeral.mg.gov.br

E-mail: camaraquartelgeral@outlook.com

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARIA TEODORO – ZÉ MARIA / PP

Cel.: 37 99938-2745

INDICAÇÃO Nº 08/2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

Quartel Geral - MG

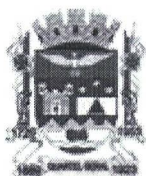
DD. Sr. Edmundo Caetano de Faria

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 91 do Regimento Interno, solicitar a inclusão da presente indicação para avaliação e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Gaspar Carlos Filho, Digníssimo Prefeito Municipal, sugerindo-lhe que seja realizado estudo e posteriormente, seja viabilizado a instalação de câmeras de videomonitoramento “Olho Vivo” em pontos estratégicos do Município, como forma de promover maior segurança à população.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo primordial reforçar a segurança pública e a proteção do patrimônio público e privado em nossa cidade. A implantação do sistema “Olho Vivo” tem se mostrado eficaz em diversos municípios mineiros, auxiliando na prevenção de crimes, identificação de suspeitos, controle de tráfego e resposta rápida das autoridades policiais em situações de emergência.

Além disso, trata-se de uma ferramenta que atua como elemento inibidor de práticas ilícitas, contribuindo para a redução dos índices de criminalidade, promovendo maior sensação de segurança e tranquilidade para os cidadãos de Quartel Geral.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG

Praça São Vicente, 22 – B.: José Caetano de Faria – CEP: 35.625-000

CNPJ: 04.239.636/0001-41 – Fone: (31) 99957-0034

www.camaraquartelgeral.mg.gov.br

E-mail: camaraquartelgeral@outlook.com

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARIA TEODORO – ZÉ MARIA / PP

Cel.: 37 99938-2745

É importante ressaltar que, com a devida integração com as forças de segurança, o sistema pode ser operado em tempo real, facilitando ações preventivas e ostensivas por parte da Polícia Militar e Civil.

Assim, confiante da relevância da presente indicação, na aprovação por meio dos meus pares, solicitamos o apoio do Poder Executivo para que sejam envidados esforços técnicos, administrativos e orçamentários para viabilizar a instalação do sistema de monitoramento em nossa cidade.

Câmara Municipal de Quartel Geral, 04 de abril de 2.025.



José Maria Teodoro
Líder do

Partido Progressista - PP